



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 047/2020.
De 18 de março de 2020.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº059/2020 - Data: de 19
de março de 2020.

SÚMULA: “Concede efeitos financeiros a servidoras públicas municipais que já se encontram designadas em função, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos dos processos administrativos eletrônicos n. 31.214/2019 e 4740/2020:

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido os efeitos financeiros as servidoras, abaixo arroladas, que já se encontram designadas nas funções descritas na tabela abaixo:

Nome da Servidora	Cargo	Matrícula	Local de Trabalho	Função	Efeitos Financeiros a partir de:
Regiane de Almeida Rocha de Mattos	Prof. 40 horas	349.580	E. M. Luiz Nichele	Coordenação Pedagógica	01/04/2020
Daniele Vieira Kresanoviski	Prof. 20 horas	350.677	E. M. Rubia Mara da Cruz Pacheco	Coordenação Pedagógica	01/04/2020
Karina Gabarda	Prof. 20 horas	353.227	E. M. Rubia Mara da Cruz Pacheco	Coordenação Pedagógica	01/04/2020
Edilseia Aparecida Lima	Prof. 20 horas	102.201	E. M. 26 de Janeiro	Coordenação Pedagógica	01/04/2020



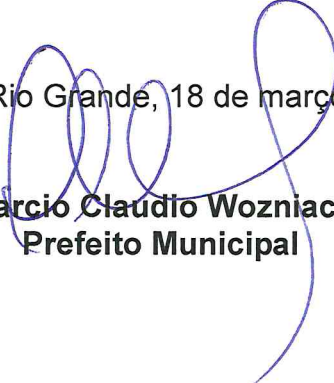
PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Evellyn Thaís do Prado da Silva	Prof. 20 horas	352.884	E. M. Joaquim K. Matsumoto	Coordenação Pedagógica	01/04/2020
Neuci Sampaio da Silva Kruchlak	Prof. 20 horas	133.601 232.901	CMAEE	Diretora	01/04/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas na tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de março de 2020.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal